



PORTARIA G.P. Nº.: 1.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR	GOIANIA - GO	31/10/2019	VIAGEM Á GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal